



Valide aqui
este documento



FICHA

01

MATRICULA

100.685

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100685-38

PROTOCOLO Nº 308.433, em 15 de agosto de 2023.*****
MATRÍCULA Nº 100.685 - IMÓVEL: VAGA nº 52(cinquenta e dois), localizada no **1º ANDAR**, do **TURIN DUPLEX RESIDENZIALE**, situada na Rua Salgado Filho, 3173, Planta Geral, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo uma área total construída de **27,478 m²**, sendo 11,25 m² de área privativa e 16,228 m² de área de uso comum, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,408%, equivalente a 3,390 m², confronta-se: ao NORTE, com o lote nº 5; ao SUL, com área de circulação de veículos; ao LESTE, com a Vaga nº 51; e ao OESTE, com a Vaga nº 53. **LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO - SEPLAN/PMC**: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 6, da quadra nº 260, da Planta Geral, desta cidade, através do processo protocolado sob o nº 78792/17, em 14/12/2017 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 14/02/2018. **PROPRIETÁRIA: FDE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 01.700.242/0001-50), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guaíra, 71, Cancelli, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-5/M-31.907**, em 16/12/2016, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-40.850**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CADASTRO MUNICIPAL: 3002301649**. **EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$7,38; ISSQN = R\$0,18; FUNDEP = R\$0,37; FUNREJUS = R\$1,84; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.aEZs7.CY4Fm-DP4J2.F224q. EF/KL**. Cascavel-PR, 21 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) 
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.433, em 15 de agosto de 2023.*****
AV-1/M-100.685 - ÔNUS ANTERIOR/HIPOTECA: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: Conforme Contrato nº 1.7877.0102057-7, com caráter de escritura pública, firmado em 23/04/2021, nesta cidade, tendo como **DEVEDORA/CONSTRUTORA: FDE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada, legalmente representada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada. **FIADORES: 1) ELVENI TEDESINHA FERNANDES DIAS** (CI.RG. nº 6.444.371-2-PR e CPF nº 880.634.619-91), brasileira, divorciada, proprietária de microempresa, residente na Rua

Continua no verso





Valide aqui
este documento



FICHA
01V
Nº DO REGISTRO
100.685

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100685-38

Santos Dumont, 527, Região do Lago, nesta cidade; 2) FERNANDO DAL EVEDOVE (CI.RG. nº 9.132.966-2-PR e CPF nº 065.539.989-57), proprietário de microempresa, e sua esposa, ANA CRISTINA GIARETON DAL EVEDOVE (CI.RG. nº 10.254.809-4-PR e CPF nº 085.166.789-97), representante comercial, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes na Avenida Guaíra, 71, Cancelli, nesta cidade. VALOR DO CRÉDITO: R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). DESTINAÇÃO: Construção do empreendimento Turin Duplex Residencial, composto de 24 unidades, descritas no R-7/M-31.907. PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses, conforme Item 2, constante no título. PRAZO DE CARÊNCIA: Até 6 (seis) meses, com termo inicial no dia correspondente à data do término da obra, conforme Item 3, constante no título. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: Até 12 (doze) meses, contado no dia correspondente à data subsequente à data do término da carência, conforme Item 4, constante no título. ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente a 155,00% da taxa média diária do CDI. GARANTIA: Em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, que corresponderá ao imóvel desta Matrícula, conforme **R-9/M-31.907**, deste Serviço de Registro de Imóveis. VALOR DA GARANTIA: R\$16.825.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.aExs7.CY4Fm-KP3J2.F224q. EF/KL. Cascavel-PR, 21 de agosto de 2023.***** O referido é verdade e dou fé.(a)
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 319.356, em 29 de agosto de 2024.*****
AV-2/M-100.685 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:
Conforme Item 5 do Quadro de Resumo do Contrato nº 9194701, com caráter de escritura pública, firmado em 14/08/2024, em São Paulo-SP, **fica cancelada a hipoteca, constante na AV-1/M-100.685**. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$174,51; ISSQN = R\$4,36; FUNDEP = R\$8,73; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.e5DHv.4Jfqp-bjuZo.F224q. TS/KL. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024.***** O referido é verdade e dou fé.(a)
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 319.356, em 29 de agosto de 2024.*****
R-3/M-100.685 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCWX2-PVL5E-2KLJT-2HNQC>





Valide aqui
este documento



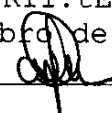
FICHA
02

MATRICULA

100.685

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100685-38

9194701, com caráter de escritura pública, firmado em 14/08/2024, em São Paulo-SP, a proprietária: FDE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: **SUSANA CORREIA DE ARAUJO** (CI.RG. nº 8.267.024-6-SESP/PR e CPF nº 049.024.789-00), brasileira, divorciada, que declara não conviver em união estável, empresária sócia, nascida em 10/03/1983, filha de Amadeus de Araujo e Terezinha Correia de Araujo, residente na Rua Miguel Moreira de Carvalho, nº 382, Morumbi, nesta cidade. **VALOR:** R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), incluindo outros imóveis, sendo R\$1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), destinados ao apartamento, R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a Vaga de Garagem nº 51 e R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) destinados a Vaga de Garagem nº 52, sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) de recursos próprios e R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Declaração de Quitação do ITBI nº 5807/24; FUNREJUS nº 14000000010823827-5 (R\$175,00), pago em 10/09/2024; CND's/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 1) 1715.FAFB.B2FC.B79B; 2) 9E68.DCB1.1349.CB52, ambas emitidas em 30/08/2024, válida até 26/02/2025; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". **EMOLUMENTOS:** 60 VRCs = R\$16,62; ISSQN = R\$0,41; FUNDEP = R\$0,83; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI1.tEaY7.dM4Ex-Y2ZJm.F224q. TS/KL. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024.***** O referido é verdade e dou fé.(a)  Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 319.356, em 29 de agosto de 2024.***** **R-4/M-100.685 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato nº 9194701, com caráter de escritura pública, firmado em 14/08/2024, em São Paulo-SP. **DEVEDORA FIDUCIANTE: SUSANA CORREIA DE ARAUJO**, já qualificados. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, em Osasco-SP, legalmente representado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais). **PRAZO DE**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCWX2-PVL5E-2KLJT-2HNQC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: 3J7UTM48

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



FICHA
02 V
Nº DO REGISTRO
100.685

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100685-38

AMORTIZAÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 10,0171% ao ano e efetiva de 10,4900% ao ano. VENCIMENTO: A primeira prestação para 10/10/2024. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. GARANTIA: Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$16,62; ISSQN = R\$0,41; FUNDEP = R\$0,83; FUNREJUS = R\$0,00; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI1.tEmY7.dm4Ex-72LJm.F224q. TS/KL. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 0, em 16 de janeiro de 2025.***** AV-5/M-100.685 - RETIFICAÇÃO EX OFFÍCIO/VALOR DA DÍVIDA: Nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que no R-4/M-100.685 foi mencionado erroneamente o valor da dívida, sendo o correto: VALOR DA DÍVIDA: R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), referentes ao financiamento e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes as despesas acessórias. EMOLUMENTOS: Nihil. KL/ARN. Cascavel-PR, 16 de janeiro de 2025.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 328.574, em 25 de junho de 2025.***** AV-6/M-100.685 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Declaração de Quitação do ITBI nº 4195/25, emitida em 26/06/2025, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0001.0260.0006.0076 e b) CEP: 85.801-190. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$87,26; ISSQN = R\$2,18; FUNDEP = R\$4,36; FUNREJUS = R\$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.v5Tjv.4KrQH-TENIY.F224q. KNR/EKX. Cascavel-PR, 28 de julho de 2025.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 328.574, em 25 de junho de 2025.***** AV-7/M-100.685 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 04/07/2025, nesta cidade, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 26/05/2025, nesta cidade, Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCWX2-PVL5E-2KLJT-2HNQC>





Valide aqui
este documento



FICHA
03

MATRICULA

100.685

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100685-38

certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e devedora: SUSANA CORREIA DE ARAUJO, já qualificada, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-4/M-100.685, do imóvel desta matrícula para: **BANCO BRADESCO S. A.**, já qualificado, legalmente representado, **tornando-se assim proprietário pleno do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 4195/25; FUNREJUS nº 14000000011844276-2 (R\$175,00), pago em 14/07/2025; CND/FEDERAL/INSS - Dispensada conforme Decisão do PCA CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.v5qjv.4KrqH-wEdIY.F224q. 4NR/EKX. Cascavel-PR, 28 de julho de 2025.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 100.685**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0100685-38**, a qual contém **03** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao **protocolo nº 328.574**. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. WG.
Cascavel - Paraná, 29 de julho de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: 3J7UTM48

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCWX2-PVL5E-2KLJT-2HNQC>



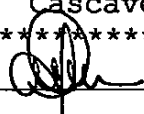
Valide aqui
este documento



FICHA
01
MATRÍCULA
100.684

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100684-41

PROTOCOLO Nº 308.433, em 15 de agosto de 2023.*****
MATRÍCULA Nº 100.684 - IMÓVEL: VAGA nº 51 (cinquenta e um), localizada no 1º **ANDAR**, do **TURIN DUPLEX RESIDENZIALE**, situada na Rua Salgado Filho, 3173, Planta Geral, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo uma área total construída de **27,478 m²**, sendo 11,25 m² de área privativa e 16,228 m² de área de uso comum, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,408%, equivalente a 3,390 m², confronta-se: ao NORTE, com o lote nº 5; ao SUL, com área de circulação de veículos; ao LESTE, com área de circulação; e ao OESTE, com a Vaga nº 52. **LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO - SEPLAN/PMC**: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 6, da quadra nº 260, da Planta Geral, desta cidade, através do processo protocolado sob o nº 78792/17, em 14/12/2017 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 14/02/2018. **PROPRIETÁRIA: FDE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 01.700.242/0001-50), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guaíra, 71, Cancelli, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-5/M-31.907**, em 16/12/2016, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-40.850**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CADASTRO MUNICIPAL: 3002301630**. **EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$7,38; ISSQN = R\$0,18; FUNDEP = R\$0,37; FUNREJUS = R\$1,84; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.aEks7.CY4Fm-rPsJ2.F224q. EF/KL. Cascavel-PR, 21 de agosto de 2023.*******
O referido é verdade e dou fé. (a) 
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.433, em 15 de agosto de 2023.*****
AV-1/M-100.684 - ÔNUS ANTERIOR/HIPOTECA: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: Conforme Contrato nº 1.7877.0102057-7, com caráter de escritura pública, firmado em 23/04/2021, nesta cidade, tendo como **DEVEDORA/CONSTRUTORA: FDE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada, legalmente representada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada. **FIADORES: 1) ELVENI TERESINHA FERNANDES DIAS** (CI.RG. nº 6.444.371-2-PR e CPF nº 880.634.619-91), brasileira, divorciada, proprietária de microempresa, residente na Rua

Continua no verso





Valide aqui
este documento



FICHA
01 V
Nº DO REGISTRO
100.684

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100684-41

Santos Dumont, 527, Região do Lago, nesta cidade; 2) FERNANDO DAL EVEDOVE (CI.RG. nº 9.132.966-2-PR e CPF nº 065.539.989-57), proprietário de microempresa, e sua esposa, ANA CRISTINA GIARETON DAL EVEDOVE (CI.RG. nº 10.254.809-4-PR e CPF nº 085.166.789-97), representante comercial, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes na Avenida Guaíra, 71, Cancelli, nesta cidade. VALOR DO CRÉDITO: R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). DESTINAÇÃO: Construção do empreendimento Turin Duplex Residencial, composto de 24 unidades, descritas no R-7/M-31.907. PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses, conforme Item 2, constante no título. PRAZO DE CARÊNCIA: Até 6 (seis) meses, com termo inicial no dia correspondente à data do término da obra, conforme Item 3, constante no título. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: Até 12 (doze) meses, contado no dia correspondente à data subsequente à data do término da carência, conforme Item 4, constante no título. ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente a 155,00% da taxa média diária do CDI. GARANTIA: Em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, que corresponderá ao imóvel desta Matrícula, **conforme R-9/M-31.907**, deste Serviço de Registro de Imóveis. VALOR DA GARANTIA: R\$16.825.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11aEfs7.CY4Fm-mPsJ2.F224q. EF/KL. Cascavel-PR, 21 de agosto de 2023.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 319.356, em 29 de agosto de 2024.*****
AV-2/M-100.684 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Item 5 do Quadro de Resumo do Contrato nº 9194701, com caráter de escritura pública, firmado em 14/08/2024, em São Paulo-SP, **fica cancelada a hipoteca, constante na AV-1/M-100.684**. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$174,51; ISSQN = R\$4,36; FUNDEP = R\$8,73; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.e5tHv.4Jfqp-8j3Zo.F224q. TS/KL. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 319.356, em 29 de agosto de 2024.*****
R-3/M-100.684 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQ33Q-5QXVS-6VY92-NQCMF>





Valide aqui
este documento



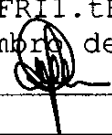
FICHA
02

MATRICULA

100.684

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100684-41

9194701, com caráter de escritura pública, firmado em 14/08/2024, em São Paulo-SP, a proprietária: FDE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: SUSANA CORREIA DE ARAUJO (CI.RG. nº 8.267.024-6-SESP/PR e CPF nº 049.024.789-00), brasileira, divorciada, que declara não conviver em união estável, empresária sócia, nascida em 10/03/1983, filha de Amadeus de Araujo e Terezinha Correia de Araujo, residente na Rua Miguel Moreira de Carvalho, nº 382, Morumbi, nesta cidade. VALOR: R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), incluindo outros imóveis, sendo R\$1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), destinados ao apartamento, R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a Vaga de Garagem nº 51 e R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) destinados a Vaga de Garagem nº 52, sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) de recursos próprios e R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A. AValiação DO IMÓVEL: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 5806/24; FUNREJUS nº 14000000010823814-3 (R\$175,00), pago em 10/09/2024; CND's/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 1) 1715.FAFB.B2FC.B79B; 2) 9E68.DCB1.1349.CB52, ambas emitidas em 30/08/2024, válida até 26/02/2025; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$16,62; ISSQN = R\$0,41; FUNDEP = R\$0,83; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.tEWY7.dM4Ex-a2rJm. F224q. TS/KL. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024.***** O referido é verdade e dou fé.(a)  Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 319.356, em 29 de agosto de 2024.*****
R-4/M-100.684 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato nº 9194701, com caráter de escritura pública, firmado em 14/08/2024, em São Paulo-SP. DEVEDORA FIDUCIANTE: **SUSANA CORREIA DE ARAUJO**, já qualificados. CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, em Osasco-SP, legalmente representado. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais). PRAZO DE

Continua no verso





Valide aqui
este documento



FICHA
02 V
Nº DO REGISTRO
100.684

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100684-41

AMORTIZAÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 10,0171% ao ano e efetiva de 10,4900% ao ano. VENCIMENTO: A primeira prestação para 10/10/2024. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. GARANTIA: Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$16,62; ISSQN = R\$0,41; FUNDEP = R\$0,83; FUNREJUS = R\$0,00; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.tEqY7.dM4Ex-I2hJm.F224q. TS/KL. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 0, em 16 de janeiro de 2025.***** AV-5/M-100.684 - RETIFICAÇÃO EX OFFÍCIO/VALOR DA DÍVIDA: Nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que no R-4/M-100.684 foi mencionado erroneamente o valor da dívida, sendo o correto: VALOR DA DÍVIDA: R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), referentes ao financiamento e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes as despesas acessórias. EMOLUMENTOS: Nihil. KL/ARN. Cascavel-PR, 16 de janeiro de 2025.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 328.574, em 25 de junho de 2025.***** AV-6/M-100.684 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Declaração de Quitação do ITBI nº 4194/25, emitida em 26/06/2025, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0001.0260.0006.0075 e b) CEP: 85.801-190. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$87,26; ISSQN = R\$2,18; FUNDEP = R\$4,36; FUNREJUS = R\$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.v5mjv.4KrQH-cE2IY.F224q. KNR/EKX. Cascavel-PR, 28 de julho de 2025.***** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 328.574, em 25 de junho de 2025.***** AV-7/M-100.684 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 04/07/2025, nesta cidade, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 26/05/2025, nesta cidade,

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQ33Q-5QXVS-6VY92-NQCMF>





Valide aqui
este documento



FICHA
03

MATRICULA

100.684

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100684-41

certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e devedora: SUSANA CORREIA DE ARAUJO, já qualificada, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-4/M-100.684, do imóvel desta matrícula para: BANCO BRADESCO S. A., já qualificado, legalmente representado, tornando-se assim proprietário pleno do imóvel, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 4194/25; FUNREJUS nº 14000000011844271-1 (R\$175,00), pago em 14/07/2025; CND/FEDERAL/INSS - Dispensada conforme Decisão do PCA CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.v5Wjv.4KrQH-WEQIY.F224q. KNR/EKX. Cascavel/PR, 28 de julho de 2025.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 100.684**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0100684-41**, a qual contém **03** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. *Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo nº 328.574. (Certidão válida por 30 dias).* O referido é verdade e dou fé. WG.

Cascavel - Paraná, 29 de julho de 2025.





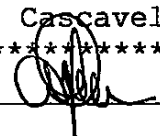
Valide aqui
este documento



FICHA
01
MATRÍCULA
100.702

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100702-84

PROTOCOLO Nº 308.433, em 15 de agosto de 2023.*****
MATRÍCULA Nº 100.702 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 802 (oitocentos e dois), localizado no **8º e 9º ANDARES**, do **TURIN DUPLEX RESIDENZIALE**, situado na Rua Salgado Filho, 3173, Planta Geral, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo uma área total construída de **226,10 m²**, sendo 152,65 m² de área privativa (151,30 m² do apartamento e 1,35 m² do armário) e 73,45 m² de área de uso comum, correspondendo a fração ideal do terreno de 3,361%, equivalente a 27,668 m², será a segunda unidade autônoma do edifício, de quem olha da Rua Salgado Filho; confronta-se: ao NORTE, com o lote nº 5; ao SUL, com o lote nº 7 e com área de circulação; ao LESTE, com o Apartamento nº 801; e ao OESTE, com o Apartamento nº 803; e tem, ainda, o direito de uso exclusivo de uma área de armário localizada no subsolo, ou no térreo, ou no primeiro andar. **LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO - SEPLAN/PMC:** O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 6, da quadra nº 260, da Planta Geral, desta cidade, através do processo protocolado sob o nº 78792/17, em 14/12/2017 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 14/02/2018. **PROPRIETÁRIA: FDE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 01.700.242/0001-50), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guaíra, 71, Cancelli, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5/M-31.907, em 16/12/2016, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-40.850**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CADASTRO MUNICIPAL:** 3002301002. **EMOLUMENTOS:** 30 VRCs = R\$7,38; ISSQN = R\$0,18; FUNDEP = R\$0,37; FUNREJUS = R\$1,84; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.aERs7.CY4Fm-TPEJ2.F224q. EF/KL. Cascavel-PR, 21 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) 
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.433, em 15 de agosto de 2023.*****
AV-1/M-100.702 - ÔNUS ANTERIOR/HIPOTECA: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: Conforme Contrato nº 1.7877.0102057-7, com caráter de escritura pública, firmado em 23/04/2021, nesta cidade, tendo como **DEVEDORA/CONSTRUTORA: FDE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada, legalmente representada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário

Continua no verso





Valide aqui
este documento



FICHA
01 V
Nº DO REGISTRO
100.702

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100702-84

Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada. **FIADORES:** 1) ELVENI TERESINHA FERNANDES DIAS (CI.RG. nº 6.444.371-2-PR e CPF nº 880.634.619-91), brasileira, divorciada, proprietária de microempresa, residente na Rua Santos Dumont, 527, Região do Lago, nesta cidade; 2) FERNANDO DAL EVEDOVE (CI.RG. nº 9.132.966-2-PR e CPF nº 065.539.989-57), proprietário de microempresa, e sua esposa, ANA CRISTINA GIARETON DAL EVEDOVE (CI.RG. nº 10.254.809-4-PR e CPF nº 085.166.789-97), representante comercial, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes na Avenida Guaíra, 71, Cancelli, nesta cidade. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). **DESTINAÇÃO:** Construção do empreendimento Turin Duplex Residenziale, composto de 24 unidades, descritas no R-7/M-31.907. **PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 36 (trinta e seis) meses, conforme Item 2, constante no título. **PRAZO DE CARÊNCIA:** Até 6 (seis) meses, com termo inicial no dia correspondente à data do término da obra, conforme Item 3, constante no título. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** Até 12 (doze) meses, contado no dia correspondente à data subsequente à data do término da carência, conforme Item 4, constante no título. **ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente a 155,00% da taxa média diária do CDI. **GARANTIA:** Em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, que corresponderá ao imóvel desta Matrícula, **conforme R-9/M-31.907**, deste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR DA GARANTIA:** R\$16.825.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais). **EMOLUMENTOS:** 315 VRCs = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR11.aEas7.CY4Fm-aPqJ2.F224q. EF/KL. Cascavel-PR, 21 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 319.356, em 29 de agosto de 2024.*****
AV-2/M-100.702 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Item 5 do Quadro de Resumo do Contrato nº 9194701, com caráter de escritura pública, firmado em 14/08/2024, em São Paulo-SP, **fica cancelada a hipoteca, constante na AV-1/M-100.702.** **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$174,51; ISSQN = R\$4,36; FUNDEP = R\$8,73; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.e5NHv.4Jfqp-7jPZo.F224q. TS/KL. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLEZL-RMTFP-HH2SC-5YHNY>





Valide aqui
este documento



FICHA
02

MATRICULA

100.702

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100702-84

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 319.356, em 29 de agosto de 2024.*****
R-3/M-100.702 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº
9194701, com caráter de escritura pública, firmado em
14/08/2024, em São Paulo-SP, a proprietária: FDE
EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, já qualificada,
legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula
para: **SUSANA CORREIA DE ARAUJO** (CI.RG. nº 8.267.024-6-
SESP/PR e CPF nº 049.024.789-00), brasileira, divorciada,
que declara não conviver em união estável, empresária sócia,
nascida em 10/03/1983, filha de Amadeus de Araujo e
Terezinha Correia de Araujo, residente na Rua Miguel Moreira
de Carvalho, nº 382, Morumbi, nesta cidade. VALOR:
R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil
reais), incluindo outros imóveis, sendo R\$1.575.000,00 (um
milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais), destinados
ao apartamento, R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos
reais), destinados a Vaga de Garagem nº 51 e R\$87.500,00
(oitenta e sete mil e quinhentos reais) destinados a Vaga de
Garagem nº 52, sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil
reais) de recursos próprios e R\$1.400.000,00 (um milhão,
quatrocentos mil reais), referentes ao financiamento
concedido pelo BANCO BRADESCO S.A. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:
R\$1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil
reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do
ITBI nº 5805/24; FUNREJUS nº 14000000010823775-9
(R\$3.150,00), pago em 10/09/2024; CND's/FEDERAL/INSS - com
código de controle da certidão: 1) 1715.FAFB.B2FC.B79B; 2)
9E68.DCB1.1349.CB52, ambas emitidas em 30/08/2024, válida
até 26/02/2025; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As
demais condições constam no título, cuja cópia fica
digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia.
"EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN =
R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN
ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09;
PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP
PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.e5qHv.
4Jfqp-HjWZo.F224q. TS/KL. Cascavel-PR, 18 de setembro de
2024.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 319.356, em 29 de agosto de 2024.*****
R-4/M-100.702 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato nº

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLEZL-RMTFP-HH2SC-5YHNY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: B8FMU3T2

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



FICHA
02 V
Nº DO REGISTRO
100.702

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100702-84

9194701, com caráter de escritura pública, firmado em 14/08/2024, em São Paulo-SP. **DEVEDORA FIDUCIANTE: SUSANA CORREIA DE ARAUJO**, já qualificados. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, em Osasco-SP, legalmente representado. **VALOR DA DÍVIDA: R\$1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420** (quatrocentos e vinte) meses. **TAXA DE JUROS: Nominal de 10,0171% ao ano e efetiva de 10,4900% ao ano.** **VENCIMENTO: A** primeira prestação para 10/10/2024. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.** **GARANTIA: Em Alienação Fiduciária**, o imóvel desta matrícula. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$1.575.000,00** (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais). **EMOLUMENTOS: 1.078 VRCs = R\$298,61; ISSQN = R\$7,46; FUNDEP = R\$14,93; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.e5fHv.4Jfqp-tjeZo. F224q. TS/KL. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024.*******
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 0, em 16 de janeiro de 2025.*****
AV-5/M-100.702 - RETIFICAÇÃO EX OFFÍCIO/VALOR DA DÍVIDA: Nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que no R-4/M-100.702 foi mencionado erroneamente o valor da dívida, sendo o correto: **VALOR DA DÍVIDA: R\$1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), referentes ao financiamento e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes as despesas acessórias. **EMOLUMENTOS: Nihil. KL/ARN. Cascavel-PR, 16 de janeiro de 2025.*******
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 328.574, em 25 de junho de 2025.*****
AV-6/M-100.702 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Declaração de Quitação do ITBI nº 4193/25, emitida em 26/06/2025, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0001.0260.0006.0014** e b) **CEP: 85.801-190.** **EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$87,26; ISSQN = R\$2,18; FUNDEP = R\$4,36; FUNREJUS = R\$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.v53jv.4KrQH-wEPIY.F224q. KNR/EKX. Cascavel-PR, 28 de julho de 2025.*******

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLEZL-RMTFP-HH2SC-5YHNY>





Valide aqui
este documento



FICHA
03
MATRICULA
100.702

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0100702-84

O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 328.574, em 25 de junho de 2025.*****
AV-7/M-100.702 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
Conforme Requerimento, datado de 04/07/2025, nesta cidade,
acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem
Purgação de Mora, datada em 26/05/2025, nesta cidade,
certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo
nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e
devedora: SUSANA CORREIA DE ARAUJO, já qualificada, fica
consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-4/M-
100.702, do imóvel desta matrícula para: BANCO BRADESCO S.
A., já qualificado, legalmente representado, tornando-se
assim proprietário pleno do imóvel, devendo o mesmo
providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei
acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$1.575.000,00 (um
milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais). DOCUMENTOS
APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 4193/25;
FUNREJUS nº 14000000011844199-5 (R\$3.150,00), pago em
14/07/2025; CND/FEDERAL/INSS - Dispensada conforme Decisão
do PCA CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000; CNIB - Consulta com
Resultado Negativo. As demais condições constam no título,
cujas cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta
Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs =
R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; SELO FUNARPEN
DIGITAL = SFRI2.v5fjv.4KrQH-oEcIY.F224q. NR/EKX. Cascavel-
PR, 28 de julho de 2025.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 100.702**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0100702-84**, a qual contém **03** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao **protocolo nº 328.574**. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. WG.
Cascavel - Paraná, 29 de julho de 2025.

